



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4051/2020

Data 05.08.20

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3880/2020, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora, **Cleonice de Fta Duarte Mroczkoski**, matrícula nº 2297-7/1.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 226
Edição 2069


Ass Responsável